



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
CNPJ: 18.170674/0001-08



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 009/2024-PE

CONTRATO nº 033/2025

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL
NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL - FMAS E A EMPRESA M. A. DOS
SANTOS COMERCIOS LTDA, NA FORMA
ABAIXO.

1 CONTRATANTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.170.674/0001-08, sediado na Avenida Castelo Branco, nº 821, Centro, CEP: 68.148-000, Brasil Novo, Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social Sr^a. Walcléia Rodrigues de Lima, brasileira, residente e domiciliado nesta cidade de Brasil Novo/PA.

2 CONTRATADA

A empresa **M. A. DOS SANTOS COMERCIOS LTDA**, com CNPJ nº 17.723.833/0001-83, com sede na Rodovia Transamazônica, nº 1199, bairro: Centro, na cidade de Brasil Novo/PA, CEP: 68.148-000, telefone (93) 9235-0248, e-mail: msautopeca@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. Manoel Aparecido dos Santos, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 132***-7 SJSPIIDAMP/MT e CPF nº 939.***.***-34.

CLÁUSULA I: FUNDAMENTO LEGAL

A presente adjudicação decorre do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP - nº 009/2024, efetuada pela Contratante na sede da mesma, na forma estabelecida na legislação em vigor.

CLÁUSULA II: OBJETO DO CONTRATO

A contratada compromete-se a fornecer peças para veículos leves, ônibus e micro-ônibus”, para manutenção das atividades das Secretarias e Fundos Municipais de Brasil Novo, conforme especificações constantes no termo de referência (anexo I).

SUBCLÁUSULA I

Os demais dados constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP - nº 009/2024, e os constantes da proposta da Contratada, ficam fazendo parte integrante do presente Contrato, como se aqui estivessem transcritos.

CLÁUSULA III: DAS DESPESAS

As despesas oriundas do presente Contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

- 2.078 – Manutenção das Atividades de Gestão Descentralizadas do SUAS
- 2.080 – Bloco de Proteção Social Especial
- 2.081 – Programa de Fortalecimento do Cadastro Único – Procad
- 2.082 – Execução de Emenda Parlamentar para Assistência Social
- 2.083 – Bloco de Proteção Social Básica



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
CNPJ: 18.170674/0001-08



2.090 – Gestão descentralizada Bolsa Família
2.096 – Manutenção do Conselho Tutelar
2.101 – Gestão administrativa da SEMUTS

Classificação Econômica:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

CLÁUSULA IV: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos bens acompanhados da nota fiscal.

ITEM	LOTE 021 - FIAT MOBI 2021 / SEMUTS	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	10	NAKATA	353,71	3537,10
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	9	NAKATA	410,49	3694,41
3	BANDEJA SUSPENSÃO	UND	6	AMORTEX	332,29	1993,74
4	BARRA AXIAL	UND	12	VIEMAR	65,15	781,80
5	BATERIA 60 Amp.	UND	6	BOSCH	605,03	3630,18
6	BOMBA D'ÁGUA	UND	3	URBA	232,70	698,10
7	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	UND	9	BOSCH	214,09	1926,81
8	BOMBA DE ÓLEO DO MOTOR	UND	3	ANROI	632,95	1898,85
9	CABO DE VELA	UND	9	NGK	111,70	1005,30
10	CABO EMBREAGEM	UND	9	TUBA	92,15	829,35
11	CABO FREIO MAO	UND	9	TUBA	79,12	712,08
12	CAIXA DE DIREÇÃO	UND	3	AMPRI	1156,38	3469,14
13	CILINDRO DE FREIO TRASEIRO	UND	12	CONTROIL	76,79	921,48
14	COIFA HOMOCINETICA L. CAMBIO	UND	9	MIX	37,59	338,31
15	COIFA HOMOCINETICA L. RODA	UND	9	MIX	46,93	422,37
16	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	12	CONTINENTAL	72,60	871,20
17	COXIM CAMBIO	UND	3	REI	170,34	511,02
18	COXIM MOTOR	UND	9	REI	248,52	2236,68
19	CUBO RODA DIANT.	UND	9	IMA	79,12	712,08
20	CUBO RODA TRASEIRA	UND	12	IMA	259,70	3116,40
21	DISCO DE FREIO	UND	12	FREMAX	114,49	1373,88
22	JUNTA CABEÇOTE	UND	9	SABO	67,95	611,55
23	JUNTA DO MOTOR	UND	9	SABO	277,38	2496,42
24	JUNTA HOMOCINÉTICA	UND	9	IMA	246,66	2219,94
25	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	12	NAKATA	252,24	3026,88
26	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	12	NAKATA	85,63	1027,56
27	KIT DE EMBREAGEM	UND	9	LUK	437,48	3937,32
28	KIT DO MOTOR	UND	9	MALHE	837,73	7539,57
29	PARABRISA	UND	3	BENSO	705,55	2116,65
30	PASTILHA DE FREIO	UND	12	FRASLE	91,22	1094,64
31	PIVO DIREÇÃO	UND	12	ATEK	65,15	781,80
32	PIVO SUSPENSÃO	UND	12	ATEK	52,12	625,44
33	RADIADOR	UND	3	VISCONDE	651,57	1954,71



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
CNPJ: 18.170674/0001-08



34	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UND	12	FAG	197,33	2367,96
35	SAPATA DE FREIO	UND	12	FRASLE	195,47	2345,64
36	TAMBOR DE FREIO TRAS.	UND	12	FREMAX	74,47	893,64
37	TAMPA RADIADOR	UND	4	UNICK	23,27	93,08
38	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	12	NAKATA	65,15	781,80
39	TERMINAL DIREÇÃO	UND	12	NAKATA	65,15	781,80
40	VELA	UND	12	NGK	18,61	223,32
						69600,00
ITEM	LOTE 022 - ONIBUS AGRAL/MAB.5 NEOBUS / SEMUTS	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
1	Amortecedor dianteiro	UND	6	NAKATA	511,49	3068,94
2	Amortecedor traseiro	UND	6	NAKATA	461,17	2767,02
3	Barra de direção	UND	4	NAKATA	605,58	2422,32
4	Bomba d'agua	UND	8	URBA	372,67	2981,36
5	Bomba transferência	UND	2	TRW	400,61	801,22
6	Cilindro mestre embreagem	UND	10	CONTROIL	298,13	2981,30
7	Cruzeta cardam	UND	10	NAKATA	136,96	1369,60
8	Hélice	JG	10	FREMAX	391,30	3913,00
9	Kit de embreagem	UND	10	FREMAX	2733,52	27335,20
10	Lona de freio c/ sapata mão	UND	8	PATRAL	294,41	2355,28
11	Luva cardam	UND	10	MODEFER	308,38	3083,80
12	PALHETA LIMPADOR 27"	JG	10	LUK	69,88	698,80
13	Ponteira cardam completa	UND	10	FRASLE	403,41	4034,10
14	Retentor roda dianteiro	UND	10	PATRAL	243,19	2431,90
15	Rolamento de centro	UND	10	FRASLE	505,07	5050,70
16	Rolamento externo roda traseira	UND	10	FRASLE	168,36	1683,60
17	Rolamento interno roda traseira	UND	10	PATRAL	205,98	2059,80
18	Rolamento roda dianteira	UND	10	REI	142,54	1425,40
19	SAPATA FREIO LONA FD59	JG	10	FAG	294,41	2944,10
20	Terminal de direção	UND	8	FAG	149,07	1192,56
						74600,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R\$ 144.200,00						

VALOR GLOBAL DE R\$ 144.200,00 (cento e quarenta e quatro mil e duzentos reais)

CLÁUSULA V: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada fica obrigada a aceitar acréscimos ou supressões que a Contratante realizar, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial adjudicado, devidamente corrigido, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 como também, aceitar as demais alterações previstas em lei.

CLÁUSULA VI: DA VIGÊNCIA

O prazo do presente contrato será até 31/12/2025.

CLÁUSULA VII: DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a Contratada às sanções previstas no edital desta licitação e na Lei nº 14.133/2021, garantida prévia e ampla defesa.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
CNPJ: 18.170674/0001-08



CLÁUSULA VIII: DA RESCISÃO

O presente Contrato será rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por qualquer um dos motivos previstos no inciso I do artigo 138, e nas demais situações previstas nos incisos XIII a XVI do artigo 137, § 2º, ambos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA IX: DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, elegem as partes, o Foro da Comarca de Brasil Novo-PA, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Finalmente, por estarem justos e perfeitamente acordados, assinam os responsáveis legais das partes, o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que firmam abaixo.

Brasil Novo – PA, 06 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

CNPJ nº 18.170.674/0001-08
WALCLÉIA RODRIGUES DE LIMA
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social
Contratante

M. A. DOS SANTOS COMERCIOS LTDA

CNPJ nº 17.723.833/0001-83
Manoel Aparecido dos Santos
Contratado